



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 668, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza a alienação de imóveis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens imóveis constantes do anexo único desta Lei, obedecido ao disposto pelo art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º- A alienação será realizada mediante prévia avaliação e procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de agosto de 2015.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

ITEM	IMÓVEL
01	Matrícula no CRI: 30.614
	Endereço: Rua Nove, Residencial Padre Libério.
	Descrição: Lote de Terreno de nº: 13(treze), da quadra 01(um), com área de 240m ² (duzentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Nove no Residencial Padre Libério em São Sebastião do Oeste, confrontando-se pela frente com a Rua Nove na extensão de 12,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 01 na extensão de 13,00 metros e na extensão de 7,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 02, pelo lado direito com o lote 12 na extensão de 20,00 metros, pelos fundos com o lote 012, na extensão de 12,00 metros.
02	Matrícula no CRI: 30.585
	Endereço: Rua Três, Bairro São José
	Descrição: Lote de Terreno de nº 348(trezentos e quarenta e oito), da quadra 01(um), com área de 416,03m ² (quatrocentos e dezesseis metros e três centímetros quadrados), situado na Rua Três do Bairro São José em São Sebastião do Oeste, confrontando-se pela frente na extensão de 12,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 349 na extensão de 33,39 metros, pelo lado direito com o lote 351 na extensão de 13,30 metros e com o lote 350 na extensão de 17,55 metros e pelo fundo com o Bairro Nossa Senhora Aparecida na extensão de 12,26 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

03	Matrícula no CRI: 30.585
	Endereço: Rua Três, Bairro São José
	Descrição: Descrição: Lote de Terreno de nº 349(trezentos e quarenta e nove), da quadra 01(um), com área de 385,42m ² (trezentos e oitenta e cinco e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Três do Bairro São José em São Sebastião do Oeste, confrontando-se pela frente na extensão de 12,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 348 na extensão de 33,39 metros, pelo lado direito com o lote 351 na extensão de 13,30 metros e com o lote 350 na extensão de 17,55 metros e pelo fundo com o Bairro Nossa Senhora Aparecida na extensão de 12,26 metros